Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 119/21
EM 22/03
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

VIABILIZAR AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA DA COVID-19 E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEJA ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, POR PARTE DOS CRAS, COMO TAMBÉM DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR INTERMÉDIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que milhares de famílias de Itaberaba se encontram em situação de vulnerabilidade social, sobretudo no aspecto alimentício, haja vista que a situação de desemprego, que se agrava a cada dia, e da falta do Auxílio Emergencial, que vinha sendo efetuado pelo Governo Federal até o ano passado.

Vale registrar que a mídia vem trazendo, constantemente, notícias de que municípios pelo Brasil afora vêm adotando providências para distribuir alimentos junto às famílias carentes. Tal exemplo deveria ser seguido por Itaberaba, utilizando das verbas orçamentárias pertinentes.

Apelamos por medidas de apoio aos cidadãos itaberabenses e reiteramos que a nossa população clama por auxílio, sendo extremamente urgente e necessário assistir o nosso povo, que está desempregado, com fome, sem perspectiva e clamando por ajuda dos governos constituídos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

Vereador VÍTOR ALMEIDA DOURADO

"Vítor da Itafarma"